

INFORMAÇÃO N.º 23

Ação Social Escolar – 2.º e 3.º Ciclos

Informo os Senhores Encarregados de Educação dos alunos matriculados ou com renovação de matrícula para ano letivo 2024/2025, de que, para efeitos de serviço candidatura aos apoios de Ação Social Escolar, deverão entregar, na secretaria dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar, o Boletim de Candidatura, juntamente com a Declaração de Abono de Família comprovativa de escalão 1, 2 ou 3, emitida pelos Serviços da Segurança Social, que poderá ser recolhida através do serviço on-line da Segurança Social Direta.

As candidaturas para atribuição de ASE decorrem nos seguintes prazos:

- **Primeira Fase – até 30/08/2024**, com produção de efeitos, no início do ano letivo 2024/2025;
- **Segunda Fase – de 1/11/2024 a 15/11/2024**, com produção de efeitos, no início do segundo período.

Excetuam-se as situações decorrentes de alteração ao escalão de abono de família, devidamente comprovadas, em que os requerimentos para as candidaturas serão avaliados caso a caso.

Os Encarregados de Educação que efetuarem matrícula/renovação de matrícula, através do portal das matrículas e que consentiram a interconexão de dados entre a Segurança Social e o Ministério da Educação, estão dispensados de qualquer procedimento adicional.

Ação Social Escolar e Transporte Escolar - Pré-escolar e 1.º Ciclo

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a Ação Social Escolar e o Transporte Escolar são da responsabilidade do Município e a candidatura deverá ser submetida na Plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt/auth>), de acordo com os prazos e procedimentos que venham a ser definidos pela Câmara Municipal de Gondomar.

Rio Tinto, 26 de junho de 2024

O Diretor,


(Laureano Manuel Cardoso Valente)